



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PA 022/2019**

Ata da reunião de julgamento da documentação dos licitantes D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30 e THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - ME, CNPJ Nº 26.382.505/0001-51 para comprovação da exequibilidade da proposta de preço apresentada no processo de Pregão Presencial nº 007/2019 referente a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atendimento especializada em saúde Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos que serão custados com recursos próprios e da Proposta nº 11740.512000/1180-01.

Às 09 horas do dia 30/04/2019, reuniram-se o pregoeiro Antônio Alves de Lima e equipe de apoio Dilma Rosa Ribeiro e Milene Flores Dias para análise da documentação apresentada pelos licitantes D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30 e THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - ME, CNPJ Nº 26.382.505/0001-51 para comprovação da exequibilidade das propostas apresentadas para os LOTES 11 e 13, respectivamente, do mencionado certame.

A empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30 apresentou tempestivamente a sua Planilha de Composição de Custo dos Equipamentos para comprovação da exequibilidade que contemplou os produtos previstos no objeto da licitação, lote 11, onde foi verificado que com o valor final para o lote 11, no importe de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a empresa terá um percentual estimado de lucro de 42,77% (quarenta e dois e setenta e sete por cento). Considerou-se ainda que como a empresa também ganhou os lotes 6 e 7 que não apresentaram margem para suposta exequibilidade, esses lotes ainda suportam a lucratividade da empresa, presumindo até uma estratégia comercial.

A empresa THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - ME, CNPJ Nº 26.382.505/0001-51 apresentou tempestivamente ofício informando o valor de venda dos produtos, orçamento de frete, ata de registro de preços nº 043/2019 da Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG, autorização de fornecimento do município de Sertãozinho, nota fiscal de venda ao município de Sertãozinho e nota fiscal de venda ao município de Andrelândia para comprovação da exequibilidade que contemplou os produtos previstos no objeto da licitação, lote 13, onde foi verificado que com o valor final para o lote 13, no importe de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) a empresa tem idoneidade para atendimento do então licitado, visto ter vendido a outros municípios os mesmo produtos integrantes do lote 13 com valores similares ao ofertado, o que consequentemente irá gerar economia aos cofres públicos por manter a proposta mais vantajosa ofertada, além de levar-nos a crer que esta dispõe de capacidade de entrega dos produtos. Assim, considera-se que esse lote suporta a lucratividade da empresa, presumindo até uma estratégia comercial.

Deste modo, o Pregoeiro e equipe de apoio, após análise da documentação e verificação dos preços finais das empresas classificadas pelo menor preço, não apresentando um montante que tornasse as propostas inexequíveis em detrimento da outra.

Assim, com base no princípio do julgamento objetivo, vantajosidade, razoabilidade e competitividade, o Pregoeiro e equipe de apoio ratifica a declaração de vencedora do lote 11 a empresa LICITANTE D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e de vencedora do lote 13 a empresa LICITANTE THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - ME, CNPJ Nº 26.382.505/0001-51, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), encerrando assim a presente sessão e ata que será encaminhada à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Dilma Rosa Ribeiro

Milene Flores Dias

CRENCIAMENTO OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL - 2019

Credenciamento dos prestadores de serviços (pipeiros/empresa), para coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa no Município de Condeúba

Para o credenciamento o pipeiro/empresa deverá acessar o link abaixo e proceder o preenchimento dos formulários, que serão conferidos pelos servidores da SUDEC no dia 08/05/2019, a partir das 8:00 hs, na Rua Barão do Rio Branco, nº 109. Centro, Condeúba- Bahia. Antiga Escola Professor Álvaro Miguez Garrido.

Caso ocorra pendência na documentação o credenciante deverá saná-la no prazo de 5 dias uteis a partir do credenciamento se caso os documentos pendentes não sejam entregues no prazo estipulado, o pipeiro ficará na reserva para o próximo sorteio desde que as pendências sejam sanadas.).

Link Credenciamento: <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/credenciamento-operacao-agua-potavel-2018-2019/>

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

Espécie	: Fornecimento de produtos
Número Dispensa	: 002/2019
Contrato nº	: 149/2019
Resumo do Objeto	: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Mais Educação, no Município de Condeúba/BA, para o ano letivo de 2019, itens 01 a 26.
Modalidade	: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2.035 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar;
Elemento de despesa:	33.90.30 - Material de Consumo
Valor Total do Contrato	: R\$ 230.834,00
Vigência do Contrato	: De 26/04/2019 à 31/12/2019
Assina Pela Contratante	: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal
Assina pela Contratada	: SR. CLODOALDO DA CONCEIÇÃO DIAS SOARES, - Cooperativa de Produtores dos Derivados da Cana de Açúcar e Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Região do Vale do Rio Gavião e Serra Geral - COODECAN, CNPJ nº 07.880.630/0001-47

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 022/2019

**ESPÉCIE: CRENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
CRENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde da especialidade de Médico ortopedista cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: Art. 25 da LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 72.000,00

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/04/2019 a 12/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira - Gestor do Fundo

CONTRATADA:CORF- CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA, CNPJ nº 14.376.115/0001-90- Assina pela Contratada: SR. LUCIANO MAGNAVITA DE SOUSA, CPF nº 625.327.075-34.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

**PORTARIA Nº. 14/2019
DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, JOILSON GUIMARAES DA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar do vereador DAVI SOARES NASCIMENTO, Símbolo AP-II, do Quadro da CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, criado pela Lei Municipal nº. 993/2013 de 06.03.2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poções, em 30 de Abril de 2019.

DAVI SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

☎ (77) 3441-7081 ☎ (77) 99804-5635
✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.